PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, MG

CNPJ: 17.906.314/0001-50

São Sebastião do Rio Verde, MG, 13 de novembro de 2015

Ofício n°. 234/2015
Assunto: Encaminha Projeto de Lei- Autorização compra de terreno
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, apresentamos, para apreciação, o Projeto de Lei Ordinária que **"Autoriza a aquisição de terreno na área urbana com destinação específica para moradia e dá outras providências",** depois das adequações feitas em atendimento às considerações apresentadas no parecer jurídico n°. 15/2015 da assessoria jurídica desta Casa. Ao mesmo tempo requer-se a substituição do projeto enviado pelo ofício 212/2015, de 02/10/2015.

Conforme já dito, o Projeto de Lei visa atender a demanda existente no Município e proporcionar a oportunidade de moradia digna aos rioverdenses mais necessitados.

Por se tratar de projeto de alcance social e de grande interesse público é de se esperar que seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores, considerando os termos da mensagem anexa.

Atenciosamente

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Maurício de Biasi Neto
Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião do Rio Verde, MG

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 134
HORA 15:09 DATA 16/11/2015
RESPONSÁVEL:

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
E. mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br – Telefone: (35) 3364-1144

MENSAGEM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 14/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador Maurício de Biasi Neto

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e demais vereadores desta Casa do Poder Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária nº. 14/2015, que "**Autoriza a aquisição de terreno na área urbana com destinação específica para moradia e dá outras providências".**

JUSTIFICATIVAS

O Projeto prevê a aquisição de terreno urbano, escriturado e com as medidas e confrontantes conforme documentação anexa, onde serão edificadas moradias para suprir a demanda existente no Município.

De se destacar que foram feitas avaliações de outras áreas disponíveis na cidade, pela Comissão de Avaliação Patrimonial e pelo engenheiro do setor de engenharia da Prefeitura, com a conclusão que o imóvel indicado para a compra é o que reúne as melhores condições de preço, localização e área.

A documentação reunida dos imóveis em questão, em anexo, comprova que as áreas disponíveis na cidade não podem ser comparadas àquela que o executivo pretende adquirir, tendo em vista não possuírem condições de competição para uma licitação. A favor do imóvel pretendido, o seu preço, a sua localização e a sua área em metros quadrados, mais adequadas às necessidades do projeto de habitação que ali se pretende instalar. Tudo isso analisado pela Comissão de Avaliação Patrimonial, com o respectivo Laudo.

Então, resumindo, o conteúdo da documentação anexa indica a opção pela área de 5.053,67 m² pertencente aos herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos, feita depois da análise e emissão Laudo da Comissão de Avaliação Patrimonial, considerando que as outras áreas disponíveis na cidade não possuem condições para que se monte uma licitação, seja por estarem em região passível de alagamentos, seja por não possuírem tamanho suficiente e principalmente, por apresentarem preços muito mais elevados.

Apresentadas estão as razões que demonstram e justificam a situação de impossibilidade de licitação.

Quanto ao aspecto contábil, foi providenciada e anexada toda a documentação que comprova a previsão orçamentária e o enquadramento na

rubrica específica, em atendimento ao que foi observado pela Assessoria Jurídica desta Casa no parecer 015/2015.

Tambem em anexo a respectiva estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme tambem recomendado pela Assessoria Jurídica da Câmara.

Reforça-se que o programa habitacional e o projeto urbanístico ainda serão definidos e terão a finalidade de atender aos beneficiados, seja por meio de doação de lote, por cessão ou por financiamento das moradias já edificadas, diretamente com as entidades credenciadas junto aos órgãos de governo.

As famílias beneficiadas serão definidas segundo normas e procedimentos do Órgão de Assistência Social.

Autorizada a compra do terreno, a nova lei permitirá ao Executivo que adote critérios e providências que permitam a definição da melhor alternativa para que as famílias selecionadas possam obter sua moradia e apresenta-la para discussão e votação nesta Casa de Leis.

Considerando o grande interesse público e a melhoria nas condições de vida de muitos rioverdenses, espera-se a aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Atenciosamente

São Sebastião do Rio Verde, MG, 13 de novembro de 2015

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

00PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº.14/2015

Autoriza a aquisição de terreno na área urbana com destinação específica para moradia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno urbano, designado como **Área Remanescente, com 5.053,67 m²** (cinco mil e cinquenta e três vírgula sessenta e sete metros quadrados) do **"Terreno situado numa rua particular que tem acesso pela Rua Frederico Rigotti",** propriedade de herdeiros de Antonio dos Santos Rodrigues, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço, MG, Matrícula n°. 20.000, Livro N°. 2, Av. 06, Prot. 70.232, de 17/07/2013.

Art. 2° O imóvel adquirido terá a destinação específica para fins de habitação popular.

Art. 3° A aquisição será feita pela importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor compatível com o Laudo da Comissão de Avaliação Patrimonial, criada para tal finalidade pela Portaria 044/2015, de 10/09/2015, observadas também as avaliações feitas pelo engenheiro da Prefeitura e pela empresa do ramo imobiliário Imóveis Menezes e comparadas com outros imóveis disponíveis, cujos documentos se tornam parte integrante desta Lei.

Art. 4° Os recursos para atender às despesas com a aquisição do terreno correrão por conta de dotação já existente no Orçamento para 2015, 4.4.90.61.00.2.11.00.16.244.002.1.0033.

Art 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio verde, 13 de novembro de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE: SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

1 - Descrição da Despesa

1.1 - Descrição do objetivo

Aquisição de terreno urbano destinado a construção de moradias populares

1.2 - Do Valor

Valor da aquisição: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

2 - Tipo de Despesa

[] Obrigatória de Caráter Continuado [x] Expansão/Aperfeiçoamento Ação Governamental

3 - Programação de Desembolso

Meses	Exercícios		
	2015	2016	2017
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	150.000,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Totais	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**

4 - Fonte de Recurso

[] Operação de Crédito [] Convênio [] Outras Fontes [x] Tesouro Municipal

5 - Impacto Orçamentário

5.1. - Do Valor Nominal

2015

[] Despesa Corrente [x] Despesa de Capital

Dotação Orçamentária: 4.4.90.61

Despesa a Realizar: R$ 150.000,00

Descrição Resumida da dotação: Aquisição de Imóveis

2016

[] Despesa Corrente [x] Despesa de Capital

Dotação Orçamentária: 4.4.90.61

Despesa a Realizar: R$ 0,00

Descrição Resumida da dotação: Aquisição de Imóveis

2017

[] Despesa Corrente [x] Despesa de Capital

Dotação Orçamentária: 4.4.90.61

Despesa a Realizar: R$ 0,00

Descrição Resumida da dotação: Aquisição de Imóveis

5.2 - Percentuais	
2015	
Previsão Orçamentária/LOA 2015:	11.037.286,00
Despesa a Realizar:	150.000,00
Percentual Impactado:	**1,36%**
2016	
Previsão Orçamentária/LDO 2016:	12.840.222,00
Despesa a Realizar:	0,00
Percentual Impactado:	**0,00%**
2017	
Previsão Orçamentária/LDO 2016:	13.701.647,00
Despesa a Realizar:	0,00
Percentual Impactado:	**0,00%**

6 - Impácto Financeiro	
6.1 - Valores Nominais	
2015	
[x] Recurso vinculado ao caixa do tesouro municipal:	150.000,00
[] Recurso vinculado ao convênio descrito acima:	
[] Recurso vinculado a aperação de crédito descrita acima:	
[] Recurso é vinculado à receita descrita em "Outras Fontes":	
2016	
[x] Recurso vinculado ao caixa do tesouro municipal:	0,00
[] Recurso vinculado ao convênio descrito acima:	
[] Recurso vinculado a aperação de crédito descrita acima:	
[] Recurso é vinculado à receita descrita em "Outras Fontes":	
2017	
[x] Recurso vinculado ao caixa do tesouro municipal:	0,00
[] Recurso vinculado ao convênio descrito acima:	
[] Recurso vinculado a aperação de crédito descrita acima:	
[] Recurso é vinculado à receita descrita em "Outras Fontes":	

6.2 - Percentuais	
2015	
Estimativa **atualizada** de arrecadação	9.942.627,22
Despesa a Realizar:	150.000,00
Percentual Impactado:	**1,51%**
2016	
Previsão Orçamentária/LDO 2016:	12.840.222,00
Despesa a Realizar:	0,00
Percentual Impactado:	**0,00%**
2017	
Previsão Orçamentária/LDO 2016:	13.701.647,00
Despesa a Realizar:	0,00
Percentual Impactado:	**0,00%**

7 - Comentários e Informações

A despesa está contemplada no programa "016 - Moradia Com Dignidade" constante da Lei Municipal nº 903 de 09/12/2013 (PPA 2015-2017) e será custeada com recursos da fonte 100 "Recursos Ordinários"

8 - Declaração

Declaro para os devidos fins, que a despesa objeto desse estudo, tem aporte financeiro e possui compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

9 - Assinaturas

São Sebastião do Rio Verde, 21 de outubro de 2015

Emerson Júnior dos Santos Tesoureiro CPF: 365.575.588-03	Luiz Márcio Diniz Contador CRC/MG: 060.898	José Ricardo Diniz Prefeito Municipal CPF: 751.952.596-15

LAUDO TÉCNICO DEVISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Local : Bairro Raio de Sol e Centro – São Sebastião do Rio Verde - MG.

Proprietários : Joaquim Bernardino Guimarães, João André das Chagas.

Após visita e vistoria aos referidos imóveis urbanos territoriais e realizar pesquisa junto aos proprietários quanto a valores de mercado e pretendidos pelos mesmos para vendê-los pude concluir e avaliar três áreas para se estabelecer valores comparativos para uma possível aquisição por parte do município de São Sebastião do Rio Verde, MG.

Seguem abaixo as três áreas com seus respectivos registros e com os valores pretendidos pelos proprietários:

AREA 01 - propriedade do Sr. Joaquim Bernardino Guimarães **A = 1.375 m², a R$ 120,00 por m² = R$ 165.000,00** (área correspondente a cinco lotes mais meio lote dos oito lotes de loteamento em área total de 2.000 m², matrícula no cartório de imóveis de São Lourenço n°. 19.994referente ao desmembramento de 0,2000 hectares com matrícula dos 08 lotes, mapa do loteamento e documento do INCRA).

AREA 02 - propriedade do Sr. João André das Chagas **A = 3.271,19 m² a R$ 76,42 por m² = R$ 250.000,00** (matrículas no Cartório de Imóveis de São Lourenço: n° 7.079, com área de 1.233 m²; n°. 8.367, com área de 1.100 m² e n°. 8.368, com área de 937,23 m²).

AREA 03 - propriedade do Sr. João André das Chagas **A= 3.315 m² a R$ 45,24 por m² = R$ 150.000,00**(matrícula no Cartório de Imóveis de São Lourenço n°. 6.009)

São Sebastião do Rio Verde, 04 de novembro de 2015.

WILLIAMNEGREIROS JUNQUEIRA ENG. CIVIL

CREA 38673/D - RNP 1403242674
P/DOPMSSRV

PROPOSTA DO TERRENO DO SR. JOAQUIM BERNARDINO GUIMARÃES E RESPECTIVA CERTIDÃO DO CRI

São Sebastião do Rio Verde, 27 de outubro de 2015

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Assunto: Proposta de venda de terreno

Sra. Lucimara Aparecida de Paula

Tendo em vista o interesse do Município na aquisição de terreno a ser destinado para moradias de rioverdenses, encaminho proposta para venda do terreno de minha propriedade situado no perímetro urbano da cidade, conforme cópia da certidão em anexo, matrícula n°. 19.994, com área composta por lotes de 250 m² pertencentes ao loteamento no Bairro Raio do Sol.

Área: 1.375 m²

Área correspondente a cinco lotes mais meio lote, toda urbanizada e com serviços públicos implantados.

Preço pretendido: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

Valor por m²: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Joaquim Bernardino Guimarães

JOAQUIM BERNARDINO GUIMARÃES

CPF 375.749.306-00

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

,OF.INCRA/SR.06/GAB/MG/Nº 4904/2013 **Belo Horizonte – MG, 10 de dezembro de 2013**

ILMO(A). SR(A).
JOAQUIM BERNARDINO GUIMARAES
RUA SEBASTIAO GUIMARAES, 402, CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/MG - 37.467-000

Prezado(s) Senhor(es),

Em atenção ao Processo/INCRA/Nº **54170.006919/2013-15** e para atendimento ao disposto nos Artigos 3º e 53º da Lei nº 6.766/79; na Lei 9.785/99; nos dispositivos do artigo 32, § 1º da Lei 5.172/66 e nas disposições da OS.INCRA/DC/Nº 11/76, comunicamos a V.Sª que o **INCRA** nada tem a opor ao pedido de alteração de uso de solo rural para fins **urbanos** da área de **0,2000 ha,** localizada no **Perímetro Urbano/Zona de Expansão Urbana** do Município de **SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE–MG** conforme Lei Municipal nº **620/01**, situação esta comprovada através de Certidão emitida pela Prefeitura Municipal, sendo esta área descaracterizada como imóvel rural, passando para órbita fiscal Municipal a partir do exercício de **2.013,** por ter perdido as características de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal e agro-industrial.

O imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº **19994**, cadastrado no INCRA sob o código CCIR nº **950.076.120.049-1,** com área de **5,9000 há** e com a denominação de **"SITIO PORTO"**, de propriedade de **JOAQUIM BERNARDINO GUIMARAES.**

A área de 0,2000 ha deverá ser desmembrada da(s) matrícula(s) nº 19994. O registro ficará condicionado à apresentação no Cartório de Registro de Imóveis de planta do referido imóvel rural, cujas confrontações, localização e área deverão ser obtidas a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado, com devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada nova atualização cadastral junto ao INCRA [illegible] alteração para cadastro de Imóvel Rural [illegible] acompanhada de Certidão Atualizada [illegible] averbação do desmembramento [illegible] 0,2000 ha. O CCIR [illegible]

[illegible] somente para descaracterização [illegible] solo de rural para urbano do imóvel rural [illegible] de aprovação e de registro em Cartório [illegible] Lei 6.766/79.

[illegible] de competência dos órgãos ambientais [illegible] parágrafo único do artigo [illegible]

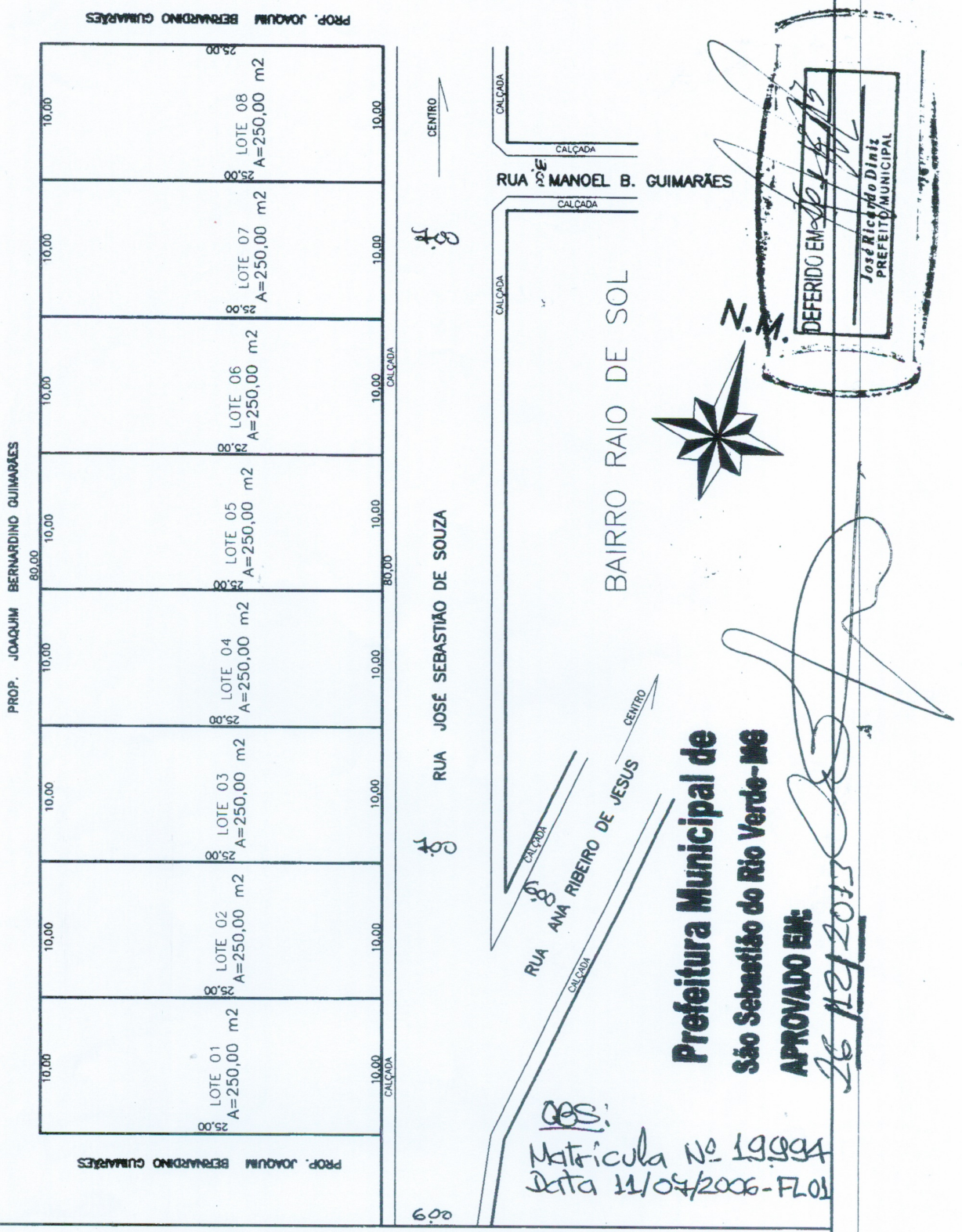
[illegible] 2007/2008/2009 quitado, código [illegible] da prova de [illegible] conforme § 3º artigo [illegible] (Redação dada pela Lei nº 10.267/01, [illegible] **propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU,** em atendimento ao C.T.N., artigos [illegible]

Atenciosamente,

PEDRO RAMIAO
Técnico Administrativo
INCRA - MG / SR 06 / F / SNCR

ROSÁRIO DEHON CÉSAR MOTA
Chefe da Divisão de Ordenamento
da Estrutura Fundiária
INCRA/MG – Portaria nº 83-I/2010

MAPA PARA DESMENBRAMENTO URBANO ESC. 1:500



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO P/ FINS DE DESMENBRAMENTO DE 01 ÁREA URBANA

PROP.	JOAQUIM BERNARDINO GUIMARÃES			C.P.F.	375.749.306-00
LOCAL	RUA JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA				
BAIRRO	RAIO DE SOL	CIDADE	SÃO SEB. DO RIO VERDE	ÁREA TERR	2.000,00 m2
R.T.	WILLIAM NEGREIROS JUNQUEIRA	CREA	38673/D	ASS.	
ESC. 1:300	S.S.R.V. , 06 DE NOVEMBRO DE 2013			DESENHO:	WWDESECAD 33314171/99060703/91896604

LIVRO Nº 2 | MATRÍCULA 19.994

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO - MG

João Pereira Netto Júnior - Oficial
Júlio César Cirio Nogueira - Substituto

MATRÍCULA 19.994

REGISTRO GERAL | Data 11.07.2006

Rubrica | Fls. 01

IMÓVEL:

Terreno rural com a área de **5,93,76Ha**, situado no lugar denominado **"PORTO"**, município de São Sebastião do Rio Verde-MG, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no esticador nº. 5 em divisas com Luiz Maciel; seguindo pela *cerca numa distância de 231,50m atinge o esticador nº. 6; daí segue confrontando com* José Batista de Souza pela cerca de arame até o esticador nº. 7 cravado na margem da estrada municipal; atravessa a estrada e segue confrontando com o Loteamento Raio de Sol pela cerca de arame com 27°00'SW por 328,50m atinge o esticador nº. 9 e segue com 45°10'SW por 104,40m atinge o esticador nº. 10 cravado no espigão de águas vertentes; segue confrontando com Sebastião Ribeiro pela cerca no espigão numa *distância de 120,30m atinge o esticador nº. 11; deixa o espigão em divisas com* Albertino Ribeiro Mira e Outros pela linha divisória com 27°10'SW por 280,50m e seguindo com 24°20'SW por 217,70m indo até a estrada; atravessando a estrada pela linha divisória com 08°40'SW por 54,50m atinge o esticador nº. 1 onde teve início e finda esta demarcação. Código do imóvel Rural: **4462380010745**. Denominação do Imóvel Rural: **PORTO**. Localização do Imóvel Rural: **EST. MUNIC. PARA O PORTO**. *Município Sede do imóvel Rural:* ***SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG.***

Proprietários: **JOSE NOGUEIRA GUIMARÃES**, agropecuarista, CPF nº. 172.619.376-49 e sua mulher **NEUZA MIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, residentes no Bairro Porto, município de São Sebastião do Rio Verde-MG; **JOAQUIM *BERNARDINO GUIMARÃES***, agropecuarista, *inscrito no CPF nº. 375.749.306-00*, e sua mulher **LUCIA PEREIRA VIANA**, residentes no Bairro Porto, município de São Sebastião do Rio Verde-MG; **ANTONIO RIBEIRO RANGEL**, operário, inscrito no CPF nº. 404.543.558-15, casado, residente na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Carmem Miranda; **ALBERTINO RIBEIRO RANGEL**, solteiro, lavrador, inscrito no CPF nº. 107.954.307-84, residente no Bairro Porto, município de São Sebastião do Rio Verde-MG; ***JORGE RIBEIRO RANGEL***, solteiro, operário, inscrito no CPF nº. 026.237.128-96, *residente na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Carmem* Miranda, 79, Vila Ester; **JOSE RIBEIRO RANGEL**, solteiro, operário, inscrito no CPF nº. 073.707.658-87, residente na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Noel Rosa, 77, Vila Ester; **LUIZA MARIA RANGEL**, solteira, operária, inscrita no CPF nº. 019.747.368-73, residente na cidade de Caraguatatuba-SP., na Rua Belém, 08, Bairro Indaiá; ***PAULO RIBEIRO MIRA***, solteiro, operário, inscrito no CPF nº. 046.836.218-51, *residente na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Carmem Miranda*, 79, Vila Ester; **ROBERTO ANDRADE RANGEL**, solteiro, menor púbere, inscrito no CPF. nº. 220.716.348-29, residente na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Abílio Machado, 51, Bloco 11, aptº. 33, Vila Tatetuba; **RODRIGO ANDRADE RANGEL**, solteiro, menor impúbere, inscrito no CPF. nº. 338.633.818-66, residente na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Abílio Machado, 51, Bloco 11, aptº. 33, Vila *Tatetuba*; **KÁTIA ROBERTA RANGEL**, *solteira, menor púbere, inscrita no CPF. nº.* 215.117.298-80, residente na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Abílio Machado, 51, Bloco 11, aptº. 53, Vila Tatetuba; **JOSÉ RIBEIRO MOREIRA**, operário, casado, inscrito no CPF nº. 272.203.286-00, residente nesta cidade, na Rua

Heitor Modesto, 50, Bairro da Estação; **SILVIO RIBEIRO MOREIRA**, padeiro, casado, inscrito no CPF nº. 309.357.256-87, residente nesta cidade, na Rua Casimiro de Abreu, 608; **ILZA RIBEIRO NOGUEIRA**, solteira, do lar, inscrita no CPF. nº. *060.884.178-11, residente na cidade de São José dos Campos-SP, na Rua Professora* Maria Siqueira Natan, 340, Vila Tesouro; e, **MARIA LUÍZA RANGEL RIBEIRO**, do lar, casada, inscrita no CPF nº. 083.528.258-95, residente na cidade de Cruzeiro-SP, na Rua João Batista Jordão, Vila Loyelo, todos brasileiros.

Registro Anterior: nº. 01, 02, 03 e 04 – Matrícula 14.924 do Livro 02 em data de 08.01.1998, 05.02.2002 e 13.07.2004. O Oficial Substituto

Reg. 01 – 19.994 – Prot. 46.128 – 11.07.2006 – Adquirentes: **JOSÉ NOGUEIRA GUIMARÃES** e sua mulher **NEUZA MIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, na proporção de **50%**; e, **JOAQUIM BERNARDINO GUIMARÃES** e sua mulher *LUCIA PEREIRA VIANA*, na proporção de **50%**, todos retro qualificados. ***DIVISÃO***. *Mandado de Divisão datado de 28 de março de 2006, expedido pela 2ª. Secretaria Judicial desta Comarca, Processo nº. 637.99.4830-7, Ação Divisória. Por* Sentença de 15 de março de 2006 do MM Juiz de Direito e Titular da 2ª. Vara Cível desta Comarca, Dr. Oilson Nunes dos Santos Hoffmann Schimitt, que transitou em julgado. Valor atribuído à causa, juntamente com outros imóveis: **R$6.000,00.** Valor fornecido pela Prefeitura Municipal da cidade de São Sebastião do Rio Verde – MG, em *data de 06 de junho de 2006: **R$7.200,00.** Foi apresentado nesta Serventia o CCIR* 2003/2004/2005, *bem como a quitação do ITR, referente aos 05 (cinco) últimos* exercícios, conforme Certidão fornecida pela Receita Federal em 12.05.2006. Dou fé. O Oficial Substituto

Reg. 02 – 19.994 – Prot. 47.847 – 23.03.2007 – Transmitentes: José Nogueira Guimarães e sua mulher Neusa Mira dos Santos Guimarães, retro qualificados. Adquirentes: **JOAQUIM BERNARDINO GUIMARÃES**, pecuarista, portador da Identidade nº. M-3.106.242, inscrito no CPF nº. 375.749.306-00 e sua mulher **LÚCIA PEREIRA VIANA**, do lar, portadora da Identidade nº. M-8.610.619, inscrita no CPF nº. 671.347.776-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes no lugar Porto, São Sebastião do Rio Verde/MG. **COMPRA E VENDA.** Público datado de 16 de julho de 2006 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São Sebastião do Rio Verde/MG, Livro 19, fls. 186/187, no valor de R$3.600,00. Foram cumpridas as obrigações fiscais. A presente aquisição refere-se a **50%** do imóvel. Foi apresentado nesta Serventia o CCIR 2003/2004/2005, bem como a quitação do ITR referente aos 05 (cinco) últimos exercícios. Código do imóvel rural: **9500761200491**. Denominação do Imóvel Rural: **Sítio Porto**. Localização do imóvel rural: **Estrada Municipal para o Bairro Porto**. Município Sede do imóvel rural: **São Sebastião do Rio Verde/MG**. Dou fé. A Oficial Substituta.

Av. 03 – 19.994 – Prot. 72.045 – 27.12.2013 – DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento do proprietário, datado de 26 de dezembro de 2013, Certidão da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG, datada de 26 de dezembro de 2013, que ficam arquivados nesta Serventia, para ficar consignado que uma área de 0,2000Ha, ou seja, 2.000,00m² do imóvel constante da presente matrícula, esta localizada no

(continua na Ficha Nº 0 2)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO - MG

João Pereira Netto Júnior - Oficial
Júlio César Cirio Nogueira - Substituto

MATRÍCULA 19.994

REGISTRO GERAL | Data 27.12.2013

Rubrica | Fls. 02

IMÓVEL:

...continuação

PERÍMETRO URBANO/ZONA DE EXPANSÃO URBANA, conforme dispõe a Lei Municipal nº 620/01, enquadrando-se aos dispositivos nos Artigos 3º e 53º da Lei nº 6.766/79; na Lei 9.785/99; nos dispositivos do artigo 32, § 1º da Lei 5.172/66 e nas disposições da OS.INCRA/DC/Nº 11/76 e Ofício INCRA/SR.06/GAB/MG/nº. 4904/2013, datado de 10 de dezembro de 2013 em referência ao Processo nº. 54170.006919/2013-15. **Ficando uma área rural remanescente de 5,7376Ha.** Foi apresentado nesta Serventia o CCIR 2006/2007/2008/2009, bem como a quitação do ITR referente aos 05 (cinco) últimos exercícios. Código do imóvel rural: **950.076.120.049-1**. Denominação do imóvel rural: **Sítio Porto**. Localização do imóvel rural: **Estrada Municipal para o Bairro Porto**. Município Sede do imóvel rural: **São Sebastião do Rio Verde/MG**. Módulo rural(Ha): 0,00. Nº Módulos rurais: 0,00. Módulo Fiscal: 30,00Ha. Nº Módulos Fiscais: 0,1966. FMP: 3,00Ha. NIRF: **7.116.085-0**. Dou fé. São Lourenço, 23 de janeiro de 2014. O Oficial Substituto.

Av. 04 – 19.994 – Prot. 72.046 – 27.12.2013 - DESMEMBRAMENTO – Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento do proprietário, datado de 26 de dezembro de 2013, que juntou o Memorial Descritivo, datado de 06 de novembro de 2013, ART/CREA, Certidão da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG e Projeto aprovado em 26.12.2013, que ficam arquivados nesta Serventia, para ficar consignado que a área urbana de 2.000,00m² constante da Av. 03 retro e acima, foi desmembrada em 08(oito) lotes, ficando assim discriminados: **LOTE 01**, área de 250,00m², confrontando e medindo, pela frente com a Rua José Sebastião de Souza, por 10,00m; pelo lado direito com Joaquim Bernardino Guimarães, por 25,00; pelo lado esquerdo com o lote nº. 02, por 25,00m; e, pelos fundos com Joaquim Bernardino Guimarães, por 10,00m; **LOTE 02**, área de 250,00m², confrontando e medindo, pela frente com a Rua José Sebastião de Souza, por 10,00m; pelo lado direito com o lote nº. 01, por 25,00; pelo lado esquerdo com o lote nº. 03, por 25,00m; e, pelos fundos com Joaquim Bernardino Guimarães, por 10,00m; **LOTE 03**, área de 250,00m², confrontando e medindo, pela frente com a Rua José Sebastião de Souza, por 10,00m; pelo lado direito com o lote nº. 02, por 25,00; pelo lado esquerdo com o lote nº. 04, por 25,00m; e, pelos fundos com Joaquim Bernardino Guimarães, por 10,00m; **LOTE 04**, área de 250,00m², confrontando e medindo, pela frente com a Rua José Sebastião de Souza, por 10,00m; pelo lado direito com o lote nº. 03, por 25,00; pelo lado esquerdo com o lote nº. 05, por 25,00m; e, pelos fundos com Joaquim Bernardino Guimarães, por 10,00m; **LOTE 05**, área de 250,00m², confrontando e medindo, pela frente com a Rua José Sebastião de Souza, por 10,00m; pelo lado direito com o lote nº. 04, por 25,00; pelo lado esquerdo com o lote nº. 06, por 25,00m; e, pelos fundos com Joaquim Bernardino Guimarães, por 10,00m; **LOTE 06**, área de 250,00m², confrontando e medindo, pela frente com a Rua José Sebastião de Souza, por 10,00m; pelo lado direito com o lote nº. 05, por 25,00; pelo lado esquerdo com o lote nº. 07, por 25,00m; e, pelos fundos com Joaquim Bernardino Guimarães, por 10,00m; **LOTE 07**, área de 250,00m², confrontando e medindo, pela frente com a Rua José Sebastião de Souza, por 10,00m; pelo lado direito com o lote nº. 06, por 25,00; pelo lado esquerdo com o lote nº. 08, por 25,00m; e, pelos fundos com Joaquim Bernardino Guimarães, por 10,00m; e, **LOTE 08**, área de 250,00m², confrontando e medindo, pela frente com a Rua José Sebastião de

DOCUMENTOS REFERENTES À ÁREA DO SR.

ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES

-CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO, PLANTA E CERTIDÃO DO C.R.I.

-ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE – MG

CERTIDÃO DE DESMENBRAMENTO DE ÁREA URBANA

Certificamos que conforme requerimento do proprietário o Sr. Luiz Gonzaga Rodrigues e outros que foi aprovado nesta data o desmembramento de uma área urbana de 5.736,50 m2 em 03 novas áreas e que as mesmas estão situados á Travessa pública da Rua Frederico Rigotti , no Bairro Centro , nesta cidade de São Sebastião do Rio Verde –MG.Foi aprovado a solicitação nesta data conforme memorial descritivo e croqui em anexos . Sendo que o mesmo atende a Lei federal nº 6.766 de 19/12/1979 em seu artigo 10-I da citada Lei e se encontra dentro do sistema viário da cidade, as áreas passam a ter as seguintes medidas e confrontações abaixo :

-ANTES DO DESMENBRAMENTO:

QUADRA " C" (ÁREA EM COMUM REMANESCENTE) :
Pela frente: 10,00 m com a Travessa da Rua Frederico Rigotti ;
Pelo lado direito: 147,27 m com Antônio Rodrigues Filho
e 27,00 m com Nazaré Nogueira ;
Pelo lado esquerdo: 68,10 m com o Lote 06 ;
Pelos fundos: 171,57 m com diversos proprietários.
A=5.736,50 m2.

-APÓS O DESMENBRAMENTO :
ÁREA-01 A SER DESMENBRADA;
Pela frente: 13,00m com a faixa de servidão de passagem pública ;
Pelo lado direito: 38,10 m com Luiz Gonzaga Rodrigues ;
Pelo lado esquerdo: 36,40m á Quadra " C" ;
Pelos fundos: 8,40 com Francisca Guimarães Nogueira e Espólio de José Antônio Ribeiro.
A=313,18 m2.

QUADRA " C" (ÁREA EM COMUM E REMANESCENTE) :
Pela frente: 13,40 m com a faixa de servidão de passagem pública;
Pelo lado esquerdo: 117,27 m com Antônio Rodrigues Filho
e 27,00 m com Nazaré Nogueira ;
Pelo lado direito : 36,40 m com á Área a ser desmembrada ;
Pelos fundos: 163,17 m com diversos proprietários.
A=5.053,67 m2.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde – Rua Dr. André Sarmento nº 272
Bairro: Centro – CEP 37.467-000 Tels (35) 3364.1144 /Fax (35) 3364-1162 e-mail
prefeiturassrv@iyahoo.com.br CNPJ 17.906.314/0001-50 nscrição Estadual: Isento

FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PÚBLICA:

Pela frente: 10,00 m com a Travessa da Rua Frederico Rigotti ;
Pelo lado direito: 30,OO m com Luiz Gonzaga Rodrigues
e 13,00 m com Área a ser desmembrada ;
Pelo lado esquerdo: 30,00 M com Antônio Rodrigues Filho ;
Pelos fundos: 13,40 m com a Quadra "C"(área remanescente em comum).
A=369,65 m2.

São Sebastião do Rio Verde , 17 de Julho de 2013.

William Negreiros Junqueira
Engenheiro Civil – CREA 38673/D
DOP/MSSRV

Eloi Calçada Ribeiro
Coletor Municipal

LIVRO Nº 2 | MATRÍCULA 20.008

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO - MG

João Pereira Netto Júnior - Oficial
Júlio César Cirio Nogueira - Substituto

MATRÍCULA 20.008

REGISTRO GERAL

Data 12.07.2006

Rubrica

Fls. 01

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LOURENÇO MG

IMÓVEL:

Terreno com a área de 5.736,50m², situado numa rua particular que tem acesso pela Rua Frederico Rigotti, em São Sebastião do Rio Verde – MG, designado pela **FRAÇÃO "C"**, com as seguintes medidas e confrontações: começam no ponto *entre a área da fração "B" seguindo por 10,00m, deste ponto volve à esquerda e segue* por 30,00m, daí volve à direita e segue por 20,00m confrontando com Vito Rodrigues, deste ponto segue na mesma direção por 14,80m, daí volve à esquerda e segue por 66,30m, daí volve novamente à esquerda e segue por 56,60m confrontando com Antonio Rodrigues Filho, deste ponto volve à esquerda e segue confrontando com sucessores de Silvio Batista de Almeida por 56,70m, com a Paróquia de São Sebastião do Rio Verde por 10,00m, com José Milton da Silva por 10,50m e com José Antonio Ribeiro e outra por 8,00m, deste ponto volve à esquerda e segue por 38,10m, daí volve à direita e segue por 30,00m, onde tiveram início e findam estas divisas, sendo confrontante neste último trecho Antonio dos Santos Rodrigues.

Proprietários: ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, viúvo, aposentado, portador da Identidade nº. 30.106.550-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº. 028.216.306-97, residente na Rua Frederico Rigotti, nº. 377, em São Sebastião do Rio Verde-MG, na proporção de **50%**; **VITO RODRIGUES**, industriário, portador da Identidade nº. 5.620.610-SSP/SP, inscrito no CPF nº. 660.641.208-00, e sua mulher **MARIA DA GLÓRIA SALES RODRIGUES**, do lar portadora da Identidade nº. 9.644.789-8-SSP/SP, inscrita no CPF nº. 072.372.968-92, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes na Rua Frei Caetano Messina, nº. 68, na cidade de Caçapava-SP, na proporção de **5,555%**; **HÉLIO DE CASTRO RODRIGUES**, industriário, portador da Identidade nº. 10.215.003-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº. 831.823.658-00, e sua mulher **MÁRCIA MARIA PIRES RODRIGUES**, do lar, portadora da Identidade nº. 13.869.329-8-SSP/SP, inscrita no CPF nº. 033.561.658-52, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua João B. O. Monteiro, 501, Vila Antonio Augusto, na cidade de Caçapava-SP, na proporção de 5,555%; **LUIZ GONZAGA RODRIGUES**, coastrutor, portador da Identidade nº. 5.595.778-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 655.740.368-00, e sua mulher **SUELI APARECIDA DO PRADO MOURA RODRIGUES**, do lar, portadora da Identidade nº. 13.406.973-X-SSP/SP, inscrita no CPF nº. 019.645.928-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Av. D. Pedro II, 868, centro, nesta cidade, na proporção de 5,555%; **MARIA SÔNIA RODRIGUES DINIZ**, do lar, portadora da Identidade nº. 8.144.587-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 117.041.828-75, e seu marido **ANTONIO SÉRGIO DINIZ**, lavrador, portador da Identidade nº. 80850017-SSP/SP, inscrito no CPF nº. 400.732.388-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Guilherme de Almeida, 115, Jardim Campo Grande, na cidade de Caçapava-SP, na proporção de 5,555%; **MARIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO**, viúva, do lar, portadora da Identidade nº. 18.415.802-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 051.586.688-17, residente na Rua Caetano Messina, nº. 76, Bairro da Vera Cruz, na cidade de Caçapava-SP, na proporção de 5,555%; **MARIA ROSA GUIMARÃES**, do lar, portadora da Identidade nº. 4.182.645-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 619.120.266-00, e seu marido **SÍLVIO GUIMARÃES**, lavrador, inscrito no CPF nº. 033.889.746-

16, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Frederico Rigotti, nº. 377, na cidade de São Sebastião do Rio Verde-MG, na proporção de **5,555%; MARIA DE LOURDES GUIMARÃES**, do lar, portadora da Identidade nº. 7.625.615-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 043.570.546-64, e seu marido **MANOEL GUIMARÃES**, lavrador, portador da Identidade nº. 11.507.106-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 096.434.006-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Frederico Rigotti, nº. 377, na cidade de São Sebastião do Rio Verde-MG, na proporção de **5,555%; MARIA LUIZA RODRIGUES CHAGAS**, do lar, portadora da Identidade nº. 7.785.606-SSP/SP, inscrita no CPF nº. 273.770.658-00, e seu marido **ANTONIO CHAGAS FILHO**, motorista, portador da Identidade nº. 4.597.234-SSP/SP, inscrito no CPF nº. 418.461.098-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Av. Dr. José de Moura Rezende, 701, Vera Cruz, na cidade de Caçapava-SP, na proporção de 5,555%; e, **ZÉLIA DE CASTRO RODRIGUES DOS SANTOS**, do lar, portadora da Identidade nº. 84.750.912-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 246.645.928-09, e seu marido **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, industriário, portador da Identidade nº. 5864671-SSP/SP, inscrito no CPF nº. 404.409.828-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Tancredo Fazzi, 145, Shangrilá, na cidade de Caçapava-SP, na proporção de 5,555%, todos brasileiros.

Registro anterior: nº. 01/02 e Av. 03 – Matrícula 19.953 do Livro 02, em data de 30.05.2006, 19.06.2006 e 26.06.2006. O Oficial Substituto.

Reg. 01 – 20.000 – Prot. 46.139 – 12.07.2006 – Adquirente: **VITO RODRIGUES** e sua mulher **MARIA DA GLÓRIA SALES RODRIGUES; LUIZ GONZAGA RODRIGUES** e sua mulher **SUELI APARECIDA DO PRADO MOURA RODRIGUES; MARIA ROSA GUIMARÃES** e seu marido **SILVIO GUIMARÃES; MARIA DE LOURDES GUIMARÃES** e seu marido **MANOEL GUIMARÃES; MARIA SÔNIA RODRIGUES DINIZ** e seu marido **ANTONIO SÉRGIO DINIZ; HÉLIO DE CASTRO RODRIGUES** e sua mulher **MÁRCIA MARIA PIRES RODRIGUES; MARIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO; MARIA LUIZA RODRIGUES CHAGAS** e seu marido **ANTONIO CHAGAS FILHO; e, ZÉLIA DE CASTRO RODRIGUES DOS SANTOS** e seu marido **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, retro qualificados. **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO.** *Público datado de 07 de julho de 2006, do Cartório de Registro* Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da cidade de Pouso Alto – MG, livro nº. 15, às fls. 058/060 verso, no valor de **R$17.209,50.** Dou fé. O Oficial Substituto.

Av. 02 – 20.000 – Prot. 47.060 – 20.11.2006 – SERVIDÃO – O imóvel é beneficiado por servidão de passagem perpétua, instituída em seu favor pelo proprietário do imóvel constante da Matrícula 19.527 do livro 02. Dou fé. O Oficial.

R. 03 – 20.000 – Prot. 51.641 – 25.08.2008 – Doadores: Vito Rodrigues e sua mulher Maria da Glória Sales Rodrigues, acima e retro qualificados, representados por Luiz Gonzaga Rodrigues, inscrito no CPF nº. 655.740.368-00, conforme procuração mencionada na escritura. Donatários: **DEUSA JUSSARA DE SALES RODRIGUES DA FONSECA**, do lar, portadora da Identidade nº.14.925.897-5 SSPSP, inscrita no

(continua na Ficha Nº 02)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO - MG

João Pereira Netto Júnior - Oficial
Júlio César Cirio Nogueira - Substituto

MATRÍCULA 20.000 | REGISTRO GERAL | Data 25.08.2008 | Rubrica | Fls. 02

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LOURENÇO MG

IMÓVEL:

CPF nº. 121.920.718-76 e seu marido **MARCELO DA FONSECA**, gerente, portador da Identidade nº. 28.060.236-4 SSPSP, inscrito no CPF nº. 292.375.258-93, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Frei Caetano Messina, nº.68, Caçapava SP, representados por Sueli Aparecida do Prado Moura Rodrigues, inscrita no CPF nº. 019.645.928-10, conforme procuração mencionada na escritura. **DOAÇÃO**. Público datado de 20 de agosto de 2008, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pouso Alto – MG, livro 16, fls. 057/058, no valor de R$8.000,00. A presente aquisição refere-se a 1/9 do imóvel. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto

R. 04 – 20.000 – Prot. 67.870 – 05.12.2012 – Transmitente: Espólio de Manoel Guimarães. Adquirentes: **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES**, brasileira, do lar, viúva, portadora da Identidade nº. M-7.625.615 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 043.570.546-64, residente e domiciliada na Rua Santo Agostinho, nº. 209, Bairro Vila Antônio Augusto, Caçapava/SP, na proporção de **50% de 1/9 do imóvel**; e pra cada um dos 02(dois) herdeiros a seguir qualificados, a proporção de **25% de 1/9 do imóvel**: **1) RENATO GUIMARÃES**, brasileiro, metalúrgico, separado judicialmente, portador da Identidade nº. 20.144.966 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 556.386.356-53, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº. 209, Bairro Vila Antônio Augusto, Caçapava/SP; e, **2) ROSANGELA GUIMARÃES GONÇALVES**, brasileira, do lar, portadora da Identidade nº. 18.848.577 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 291.721.588-75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SEBASTIÃO BATISTA GONÇALVES, residentes e domiciliados na Rua Dr. Pedro de Moura Alcântara, nº. 196, Bairro Antônio Augusto, Caçapava/SP. **MEAÇÃO E HERANÇA**. Público datado de 25 de outubro de 2012, do Serviço Notarial Privativo do 1° Ofício desta Comarca, Livro 206, fls. 109, no valor de R$3.186,94. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto

R. 05 – 20.000 – Prot. 67.875 – 05.12.2012 – Transmitente: Espólio de Silvio Guimarães. Adquirentes: **MARIA ROSA GUIMARÃES**, brasileira, do lar, viúva, portadora da Identidade nº. MG-4.182.645 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 619.120.266-00, residente e domiciliada na Rua Alberto Oliveira Marques, nº. 776, São Sebastião do Rio Verde/MG, na proporção de **50% de 1/9 do imóvel**, e pra cada um dos 08(oito) herdeiros a seguir qualificados, a proporção de **6,25% de 1/9 do imóvel**: **1) PAULO CESAR GUIMARÃES**, brasileiro, garçom, solteiro, portador da Identidade nº. M-2.397.865 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 375.736.166-00, residente e domiciliado na Rua Alberto Oliveira Marques, nº. 775, São Sebastião do Rio Verde/MG; **2) LUIZ ANTONIO GUIMARÃES**, brasileiro, operador de máquinas, portador da Identidade nº. 16.896.875-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 431.827.126-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA LÚCIA CORREIA DE FIGUEIREDO GUIMARÃES, residente e domiciliado na Rua Manuel Senra Delgado, nº. 343, Bairro Vista Verde, São José dos Campos/SP; **3) SILVIO GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, pedreiro, portador da Identidade nº. M-4.002.146 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 464.389.556-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA DE LOURDES CHAGAS GUIMARÃES, residentes e domiciliados na Rua Frederico

Rigotti, nº. 145, São Sebastião do Rio Verde/MG; **4) MARCIO DONIZETE GUIMARÃES**, brasileiro, pedreiro, portador da Identidade nº. MG-11.749.761 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 619.144.446-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA FRANCISCA DA SILVA, residente e domiciliado no Bairro Rio Abaixo, Pouso Alto/MG; **5) RAQUEL GUIMARÃES**, brasileira, do lar, solteira, portadora da Identidade nº. M-4.002.145 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 579.483.216-91, residente e domiciliada na Rua Alberto Oliveira Marques, nº. 794, São Sebastião do Rio Verde/MG; **6) ROGERIO GUIMARÃES**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, solteiro, portador da Identidade nº. MG-13.903.925 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 065.530.736-27, residente e domiciliada na Rua Alberto Oliveira Marques, nº. 794, São Sebastião do Rio Verde/MG; **7) CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES**, brasileiro, pintor, separado judicialmente, portador da Identidade nº. M-3.309.657 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 663.884.146-72, residente e domiciliada na Rua Alberto Oliveira Marques, nº. 776, São Sebastião do Rio Verde/MG; e, **8) CRISTINA FRANCISCA GUIMARÃES**, brasileira, costureira, solteira, portador da Identidade nº. MG-10.031.451 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 029.050.806-12, residente e domiciliada na Rua Alberto Oliveira Marques, nº. 776, São Sebastião do Rio Verde/MG. **MEAÇÃO E HERANÇA**. Público datado de 27 de outubro de 2012, do Serviço Notarial Privativo do 1º Ofício, desta Comarca, Livro 206, fls. 117 à 120, no valor de R$3.186,94. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av. 06 – 20.000 – Prot. 70.232 – 17.07.2013 – DESMEMBRAMENTO – Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento do proprietário Luiz Gonzaga Rodrigues, datado de 17 de junho de 2013, Certidão da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG, datada de 17 de julho de 2013, Memorial Descritivo, datado de 11 de julho de 2013, ART/CREA e Levantamento Planimétrico aprovado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG em 17 de julho de 2013, que ficam arquivados nesta Serventia, para ficar consignado que do imóvel da presente matrícula com a área de 5.736,50m² foi desmembrada a **ÁREA 01** com **313,18m²**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a faixa de servidão de passagem pública, por 13,00m; pelo lado direito com Luiz Gonzaga Rodrigues, por 38,10m; pelo lado esquerdo com a Quadra C, por 36,40m; e, pelos fundos com Francisca Guimarães Nogueira e Espólio de José Antônio Ribeiro, por 8,40m. Fica uma **área remanescente de 5.053,67m²**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a faixa de Servidão de passagem pública, por 13,40m; pelo lado esquerdo com Antônio Rodrigues Filho, por 117,27m e 27,00m com Nazaré Nogueira; pelo lado direito com Área 01, por 36,40m; e, pelos fundos com diversos proprietários, por 163,17m. Dou fé. São Lourenço, 15 de agosto de 2013. O Oficial Substituto.

Av. 07 – 20.000 – Prot. 70.232 – 17.07.2013 – ABERTURA DE MATRÍCULA – Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento do proprietário Luiz Gonzaga Rodrigues, acima mencionado, para ficar consignado que foi aberta a matrícula nº. **26.182** do Livro 02, referente à **ÁREA 01** com **313,18m²**. Dou fé. São Lourenço, 15 de agosto de 2013. O Oficial Substituto.

(continua na Ficha Nº)

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de São Lourenço - MG
Ana Carolina Pereira Netto Porto
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO
CERTIDÃO-Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei de nº 6.015/73.
São Lourenço, 09 de setembro de 2015
O Oficial Ana Carolina Pereira Netto Porto

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCO 10056

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
SÃO LOURENÇO-MG
Emol.R$ 13,46
T.F.J.R$ 5,04
RECOMPE R$ 0,81
TOTAL R$ 19,31

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL – PORTARIA 044/2015, DE 10/09/2015

LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, MG

DATA: 02/10/2015 – 15h00

OBJETIVO DA REUNIÃO: Analisar a documentação do Terreno descrito no Art. 1°. do Projeto de Lei que "Autoriza a aquisição de terreno na área urbana com destinação para moradia e dá outras providências", bem como emitir Laudo de Avaliação para fins de atendimento ao disposto no Art. 2°. do mesmo.

PARTICIPANTES

OS MEMBROS DA COMISSÃO:

Lucimara Aparecida de Paula;

Lenise de Fátima Guimarães;

Eloi Calçada Ribeiro;

Francisco Geraldo de Carvalho;

Carlos Lúcio Maciel.

Aos 02 dias do mês de outubro de 2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG, às 15h00, reuniu-se a comissão de Avaliação Patrimonial, criada pela Portaria 044/2015, de 10/09/2015, para analisar a documentação existente e emitir Laudo de Avaliação para fins de aquisição do terreno em questão.

Primeiramente, por consenso, foram indicados para presidir e secretariar a reunião o Servidor Francisco Geraldo de Carvalho e a servidora Lenise de Fátima Guimarães, respectivamente.

Em seguida foi analisada toda a documentação referente ao registro do imóvel e as avaliações do Engenheiro da Prefeitura e da Empresa do Ramo Imobiliário Imóveis Menezes.

Verificou-se que o Imóvel possui registro no Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço, MG, Matrícula 20.000 e apto a ser transferido com a concordância de seus proprietários.

Quanto às avaliações acima referidas, constatou-se que é razoável o valor de R$ 29,62 (vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) atribuído ao metro

quadrado, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), consideradas a localização e a situação em que se encontra a área.

Depois da análise dos documentos, da constatação de que o imóvel está em situação regular e que as avaliações apresentaram valor razoável, a Comissão emitiu o Laudo de Avaliação, que é parte integrante da presente ata e que vai assinado por todos os membros.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 02 de outubro de 2015

Francisco Geraldo de Carvalho
Presidente

Lenise de Fátima Guimarães
Secretária

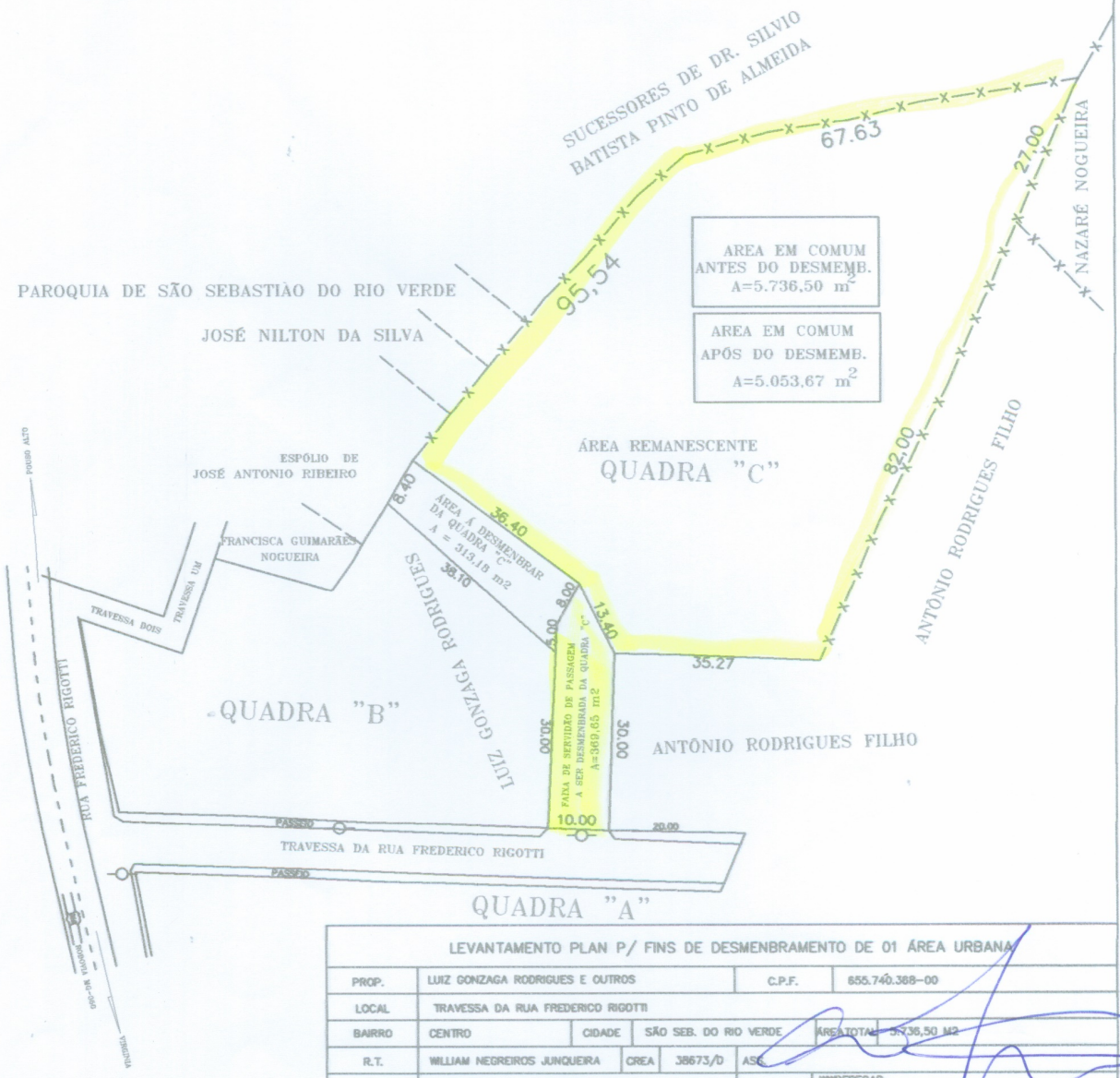
Lucimara Aparecida de Paula
Membro

Eloi Calçada Ribeiro
Membro

Carlos Lúcio Maciel
Membro

ÁREA URBANA Á DESMENBRAR

ESCALA 1:500



LEVANTAMENTO PLAN P/ FINS DE DESMENBRAMENTO DE 01 ÁREA URBANA					
PROP.	LUIZ GONZAGA RODRIGUES E OUTROS			C.P.F.	655.740.388-00
LOCAL	TRAVESSA DA RUA FREDERICO RIGOTTI				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	SÃO SEB. DO RIO VERDE	AREA TOTAL	5.736,50 M2
R.T.	WILLIAM NEGREIROS JUNQUEIRA	CREA	38673/D	ASS.	
ESC. 1:300	S.S.R.V. , 11 DE JULHO DE 2013			DESENHO:	WNDESECAD 33314171/99080703/91898604

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, criada pela Portaria Municipal 048/2015, de 14 de outubro de 2015, composta pelos membros abaixo assinados, reunida no dia 15/10/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG, depois de analisar os documentos e examinar cada item do AUTO DE AVALIAÇÃO emitido pelo Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais, Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira, sendo antes constatado que os bens estão inservíveis ao Patrimônio Municipal, que a documentação em ordem e ser razoável o valor apresentado, emite o presente laudo, avaliando em R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) os bens relacionados no referido AUTO DE AVALIAÇÃO.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 15 de outubro de 2015

Francisco Geraldo de Carvalho
Presidente

Luciane Maria Paes Miguel
Secretária

Lucimara Aparecida de Paula
Membro

Douglas Guimarães de Andrade Souza
Membro

Carlos Lúcio Maciel
Membro

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL TERRITORIAL URBANO

Local : Situado á Travessa da Rua Frederico Rigotti - Bairro Centro – São Sebastião do Rio Verde - MG.
Prop: Luiz Gonzaga Rodrigues e outros - CPF 655.740.368 – 00
Matricula no CRI : 20.000 DE 23/03/10 LV - Nº 02

Após visita e vistoria ao referido imóvel urbano territorial pude concluir e avaliar uma área remanescente de 5.063,00 m2 sendo o R$ 30,00 o m2 (preço mercado) = R$ 151.890,00 .

Logo arredondando o valor Real total desta área será de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) .

São Sebastião do Rio Verde , 26 de Agosto de 2015.

WILLIAM NEGREIROS JUNQUEIRA
ENG. CIVIL – CREA 38673/D - RNP 1403242674

William Negreiros Junqueira
Engº Civil - CREA-38673/D
RNP 1403242674

OBS: SEGUE FOTOS DO LOCAL ANEXA NA FOLHA 02 .

FAIXA DE ACESSO Á AREA COM 10,00 MTS DE LARGURA



VISTA PANORÂMICA DA ÁREA



FAIXA DE ACESSO Á AREA DE DENTRO PARA FORA



WILLIAM NEGREIROS JUNQUEIRA – ENGº CIVIL CREA 38673/D
Rua Dr. Olavo Gomes Pinto nº 1072/ apto 101 – Centro – São Lourenço-MG

imóveis Menezes
honestidade e confiança.

Itamonte, 11 de setembro de 2015

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Centro

São Sebastião do Rio Verde - MG

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do Imóvel, Rua Frederico Rigotti - Bairro Centro – São Sebastião do Rio Verde - MG, descrito abaixo:

Trata-se de um imóvel descrito abaixo:

Imóvel : Terreno urbano com área de 5.063,00 m2 (cinco mil e sessenta e três metros quadrados), Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, dimensões, condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização:

R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pagamento a vista.

Atenciosamente,

Denis Menezes

CRECI/MG - 15.671

Denis M.L. Menezes
CRECI/MG 15671

PORTARIA Nº. 044/2015

Cria Comissão de Avaliação Patrimonial, com a finalidade de proceder avaliação de imóvel a ser adquirido pela Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no Arts. 88, IX e XII e 124-A, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**, com a finalidade de proceder avaliação de imóvel a ser adquirido pela Prefeitura Municipal, com a seguinte composição:

Representantes do executivo

– Lucimara Aparecida de Paula;

– Lenise de Fátima Guimarães;

– Eloi Calçada Ribeiro;

– Francisco Geraldo de Carvalho;

– Carlos Lucio Maciel.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para afixação no Quadro de Avisos no hall da Prefeitura, com amplo acesso ao público.

São Sebastião do Rio Verde, 10 de setembro de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
10/09/2015
POR: Jussara Ap. Fonseca, INSCRITA NO
CPF 113.620.006-75
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG

PROPOSTAS DOS TERRENOS DO SR. JOÃO ANDRÉ DAS CHAGAS E RESPECTIVAS CERTIDÕES DO CRI

São Sebastião do Rio Verde, 20 de outubro de 2015

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Assunto: Proposta de venda de terreno

Sra. Lucimara Aparecida de Paula

Tendo em vista o interesse do Município na aquisição de terreno a ser destinado para moradias de rioverdenses, encaminho proposta para venda do terreno de minha propriedade situado no perímetro urbano da cidade, conforme cópias das certidões em anexo, matrículas n°. 7.079, n°. 8.367 e 8.368, cujos dados são:

Área: 3.721, 19 m²

Topografia: parte plana e sujeita a alagamento por enchente e parte em pequena encosta;

Preço pretendido: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Valor por m²: R$ 76,42 (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOÃO ANDRÉ DAS CHAGAS
CPF 618.636.538-72

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.o 2 — Comarca de São Lourenço - MG — F. n.º 01

F. N. 01

MATRÍCULA n.º 7.079 **DATA:** 11-07-86

IMÓVEL:- Terreno situado à Rua Itamonte em São Sebastião do Rio Verde, - com a área de 1.233,96ms2., tendo o terreno as seguintes divisas e confrontações: pela frente, com a citada Rua, por 12.76ms.; por um lado,com Maria do Rosário de Jesus, por 133,30ms.; por outro lado, com Manoel Calçada Raimundo, por 131,50ms. e pelos fundos com a R. F. F. S. A., por -- 5,89ms.

Proprietários: SEBASTIÃO RIBEIRO NETO, lavrador, CPF: 156.318.976-00 e - sua mulher ESCOLASTICA NOGUEIRA MENDES, do lar, casados pelo regime da - comunhão de bens, brasileiros, residentes em São José dos Campos-SP.

Registro anterior:nº. 01- Mat. 6.465- Livro 02. O Oficial.Substituto.

Reg. 1- 7.079- Prot. 12.534- 11-07-86- Transmitentes: Sebastião Ribeiro Neto e sua mulher Escolastica Nogueira Mendes, acima qualificados. Adquirente: LUIZ PAULO NOGUEIRA TEIXEIRA, brasileiro, bancário, CPF: 485.120.018-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Jane Cristino Mota Teixeira, residente em São Paulo-SP. Compra e Venda de 07-04-86, da Tabeliã de São Sebastião do Rio Verde, livro 12, fls. 60 a 61 verso,- valor de Cz$ 8.000,00. Houve interveniência por parte de Vicente Alexandre Nogueira e sua mulher Maria da Glória Nogueira, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, portadores do CPF: 028.140.726-68, residentes em São Sebastião do Rio Verde. Dou fé. O Oficial.Substituto.

Reg. 02- 7.079- Prot. 15.044- 25.02.88- Transmitentes: Luiz Paulo Nogueira Teixeira e sua mulher Jane Cristino NOta Teixeira., acima qualificados. Adquirente: JOÃO ANDRE DAS CHAGAS, brasileiro, industriário, casado pelo regime da comunhão de bens com Angela Francisca Mira Chagas, portador do CPF. nº. 618.636.538-72, residente em Caçapava-SP. Compra e venda de - - 17.02.88, do Cartório de Paz de Pouso Alto, Livro 08, fls. 104 e 105, -- valor de Cz$100.000,00. Dou fé. O Oficial.

(continua no verso)

João Pereira Netto Junior - Oficial
José Geraldo Pereira Netto - Substituto
Marco Antônio da Mota - Escrevente

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis de São Lourenço - MG
Selo Digital: AJJ80069
Código de Segurança:1341.2129.8156.7783
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol:R$ 14,27 - Tx.Judic:R$ 5,04 - Total:R$ 19,31
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO
CERTIDÃO-Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraida nos termos do artigo 19,parágrafo 1° da Lei de n°6.015/73.
São Lourenço, 12 novembro 2015
O Oficial

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de São Lourenço - MG
Moacir Rodrigues da Silva
Auxiliar

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCV 55793

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.o 2 — Comarca de São Lourenço - MG — F. nº 01

F. N. 01

MATRÍCULA N.º 8.367 **DATA:** 01.02.88

IMÓVEL: - Terreno com a área de 1.100,00ms2., situado na cidade de São -- Sebastião do Rio Verde, com as seguintes divisas e confrontações: pela - frente, com Silvio Guimarães, por 10,00ms.; por um lado com João André - das Chagas, por 76,00ms.; por outro lado com Silvio Guimarães, por 92,70 ms.; e, pelos fundos com a Estrada de Ferro Centro Oeste, por 15,00ms. -

Proprietários: SILVIO GUIMARAES e sua mulher MARIA ROSA GUIMARAES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele aposentado, ela - do lar, portadoresdo CPF. nº. 447.125.376-04, residentes na cidade de -- São Sebastião do Rio Verde.

Registro anterior: nº. 01- Mat. 3.028,Livro 02. O Oficial.

Reg. 01- 8.367- Prot. 14.925- 01.02.88- Transmitentes: Silvio Guimarães- e sua mulher Maria Rosa Guimarães., acima qualificados. Adquirente: JOÃO ANDRE DAS CHAGAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Angela Francisca Mira Chagas, industrial, portador do CPF. nº. 618.636.- 538-72, residente na cidade de Caçapava-SP. Compra e venda de 28.01.88,- do Cartório de Paz de São Sebastião do Rio Verde, livro 13, fls. 01 à 02 valor de Cz$100.000,00. Dou fé. O Oficial.

João Pereira Netto Junior - Oficial
José Geraldo Pereira Netto - Substituto
Maria Antonia de Mota - Escrevente Juramentado

SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO
CERTIDÃO-Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do artigo 19,parágrafo 1° da Lei de n°6.015/73.
São Lourenço, 13 / novembro / 2015
O Oficial

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de São Lourenço - MG
Moacir Rodrigues da Silva
Auxiliar

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça Comarca de São Lourenço
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCV 55789

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis de São Lourenço - MG
Selo Digital: AJJ80065
Código de Segurança:5675.3918.6474.8403
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol:R$ 14,27 - Tx.Judic:R$ 5,04 - Total:R$ 19,31
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.o 2 — Comarca de São Lourenço - MG — F. n.º 01

F. N. 01

MATRÍCULA N.º 8.368 **DATA:** 01-02-88

IMÓVEL: - Terreno situado á Rua Itamonte, em São Sebastião do Rio Verde, - com a área de 1.237,23ms2., confrontando e medindo, pela frente, com a - citada Rua, por 12,76ms.; por um lado, com Manoel Ribeiro Mira, por - - 132,50ms.; por outro lado, com Maria do Rosário Leite, por 132,50ms.; e, pelos fundos, com a R.F.F.S.A, por 5,89ms.

Proprietária: ANA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do CPF: 323.796.766-15, residente no lugar denominado Barreiro, município de São Sebastião do Rio Verde.

Registro anterior:nº. 02- Mat. 6.465- Livro 02. O Oficial.

Reg. 01- 8.368- Prot. 14.926- 01-02-88- Transmitente: Ana da Conceição - de Jesus, acima qualificada. Adquirente: JOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, - aposentado, portador do CPF: 028.230.046-53, casado pelo regime da comunhão de bens, com Terezinha Leite Carvalho, residente em São Sebastião - do Rio Verde. Compra e Venda de 03-10-86, do Cartório de Paz de São Sebastião do Rio Verde, livro 12, fls. 124/124 verso, valor de Cz$8.000,00. Dou fé. O Oficial.

Reg. 02- 8.368- Prot. 14.927- 01-02-88- Transmitentes: José de Carvalho e sua mulher Terezinha Leite Carvalho, acima qualificados. Adquirente: - JOÃO ANDRÉ DAS CHAGAS, brasileiro, industrial, portador do CPF: 618.636. 538-72, casado pelo regime de comunhão de bens, com Angela Francisca Mira das Chagas, residente em Caçapava-SP. Compra e Venda de 01-02-88, do Cartório de Paz de São Sebastião do Rio Verde, livro 13, fls. 03/04, valor de Cz$120.000,00. Dou fé. O Oficial.

Av. 03 – 8.368 – Prot. 41.284 – 15.04.2004 – DESMEMBRAMENTO – Procede-se a presente averbação, nos termos da certidão da Prefeitura Municipal da cidade de São Sebastião do Rio Verde-MG, em data de 14.04.2004, para ficar consignado que o imóvel com a área de 1.237,23m², da presente matrícula, foi desmembrado em 02 (duas) frações, ficando-as da seguinte forma: **FRAÇÃO "A": área de 300,00m²** - Começa na Rua Itamonte, atualmente Rua Alberto de Oliveira Marques junto ás divisas de Maria Rosário Leite, a divisa margeia a Rua Itamonte, atualmente Rua Alberto de Oliveira Marques, por 10,00m; daí volve a esquerda e segue, por 32,50m; deste ponto volve novamente à esquerda e segue, por 8,70m; confrontando com a área remanescente, daí volve a esquerda e segue confrontando com Antônio Chagas Filho, por 35,30m, até o ponto onde

(continua no verso)

João Pereira Netto Junior - Oficial
José Geraldo Pereira Netto - Substituto
Marco Antonio de Melo - Escrevente Juramentado

teve início e findam estas divisas. **FRAÇÃO "B": área de 937,23m²** - Começa na Rua Itamonte, atualmente Rua Alberto de Oliveira Marques, entre as divisas da área a desmembrar e a área remanescente, a divisa margeia a referida Rua, por 2,76m; daí volve a esquerda e segue, por 132,50m; confrontando com Maria do Rosário Leite, deste ponto volve novamente a esquerda, por 5,89m confrontando com a R.F.F.S.A, daí volve a esquerda e segue, por 97,20m, confrontando com Antônio Chagas Filho, deste ponto volve a esquerda e segue, por 8,70m; daí volve a direita e segue, por 32,50m, confrontando com a fração Fração A até o ponto onde teve início e findam estas divisas. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av. 04 – 8.368 – Prot. 41.285 – 15.04.2004 – Pela escritura de compra e venda datada de 17.08.2003, do Cartório de Tabelionato da cidade de São Sebastião do Rio Verde-MG, livro 18, às fls. 070/071, foi vendida a FRAÇÃO "A", com a área de 300,00m², conforme registro de nº. 01 da matrícula 18.815 do livro 02. Dou fé. O Oficial Substituto.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO
CERTIDÃO-Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do artigo 19.parágrafo 1° da Lei de n°6.015/73.
São Lourenço, 12 / novembro / 2015
O Oficial

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCV 55794

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de São Lourenço - MG
Moacir Rodrigues da Silva
Auxiliar

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis de São Lourenço - MG
Selo Digital: AJJ80070
Código de Segurança:4731.0258.4701.2225
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol:R$ 14,27 - Tx.Judic:R$ 5,04 - Total:R$ 19,31
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Comarca de São Lourenço

(continua na Ficha N.º)

São Sebastião do Rio Verde, 20 de outubro de 2015

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Assunto: Proposta de venda de terreno

Sra. Lucimara Aparecida de Paula

Tendo em vista o interesse do Município na aquisição de terreno a ser destinado para moradias de rioverdenses, encaminho proposta para venda do terreno de minha propriedade situado no perímetro urbano da cidade, conforme cópia da certidão em anexo, matrícula n°. 6.009.

Área total: 3.315,00 m²

Topografia: parte plana e sujeita a alagamento por enchente e parte em pequena encosta;

Preço pretendido: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Valor por m²: R$ 45,24 (quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

JOÃO ANDRÉ DAS CHAGAS
CPF 618.636.538-72

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.o 2 — Comarca de São Lourenço - MG — F. n.º 01

F. N. 01

MATRÍCULA N.º 6.009 **DATA:** 30-01-85

IMÓVEL: - Terreno com a área de 4.015,00ms2., situado à Rua Itamonte em - São Sebastião do Rio Verde, confrontando pela frente com a citada Rua, - por 15,00ms.; por um lado com Silvio Guimarães, por 142,00ms.; por outro lado com Joaquim Nogueira Leite e Campo de Futebol, por 142,00ms. e pelos fundos com a Estrada de Ferro, por 30,00ms.

Proprietários: SILVIO GUIMARÃES, pecuarista, CPF: 447.125.376-04 e sua - mulher MARIA ROSA GUIMARÃES casados pelo regime da comunhão de bens, ela do lar, brasileiros residentes em São Sebastião do Rio Verde.

Regsitro anterior: nº. 01- Matrícula 3.028- Livro 02. O Sub-Oficial.

Reg. 1- 6.009- prot. 10.424- 30-01-85- Transmitentes: Silvio Guimarães e sua mulher Maria Rosa Guimarães, acima qualificados. Adquirente: JOÃO ANDRÉ DAS CHAGAS, bombeiro, CPF: 618.636.538-72 casado pelo regime da comunhão de bens com Angela Francisca Mira das Chagas, brasileiro, residente em Caçapava-SP. Compra e Venda de 29-01-85 da Escrivã de Paz de São Sebastião do Rio Verde, Livro 11, fls. 156. Valor de Cr$ 1.500.000,00. Dou fé.- O Sub-Oficial.

Av.02- 6.009- Prot. 33.315- 30.09.99- MUDANÇA DE NOME DE LOGRADOURO- Procede-se a presente averbação, nos termos da Lei Municipal de nº. 412, datada de 12.03.93, para ficar consignado que a Rua Itamonte passou a ser denominada RUA ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES, na cidade de São Sebastião - do Rio Verde-MG. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av.03- 6.009- Prot. 33.315- 30.09.99- Certificou a Prefeitura Municipal- da cidade de São Sebastião do Rio Verde-MG em data de 27.09.99, que o - imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado uma área de 300,- 00ms2, com as seguintes medidas e confrontações: frente com a rua Alberto de Oliveira Marques, por 10,00ms; por um lado com Elói Calçada Ribeiro, por 30,00ms; por outro lado com João André das Chagas, por 30,00ms.; e, fundos com João André das Chagas, por 10,00ms, ficando o imóvel com - uma área remanescente de 3.715,00ms2. Dou fé. O Oficial Substituto.

(continua no verso)

João Pereira Netto Junior - Oficial
José Geraldo Pereira Netto - Substituto

Av.04- 6.009- 30.09.99- Pela escritura datada de 09.06.93, do Cartório do - Registro Civil e Notas da cidade de São Sebastião do Rio Verde-MG, livro 14, às fls. 102, foi vendido uma área de 300,00ms2, conforme registro de nº. 1, da matrícula de nº. 16.027 do livro 02, ficando o imóvel com uma área remanescente de 3.715,00ms2. Dou fé. O Oficial Substituto

...

Av. 05 - 6.009 - Prot. 41.881 - 23.07.2004 - DESMEMBRAMENTO - Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento do proprietário datado de -- 23 de julho de 2004, que juntou uma Certidão da Prefeitura Municipal de -- São Sebastião do Rio Verde - MG, datada de 22 de julho de 2004, para ficar consignado que a área remanescente de 3.715,00m2 da presente matrícula, -- foi desmembrada uma área de 400,00m2, situada na Rua Alberto de Oliveira - Marques, antiga Rua Itamonte, na cidade de São Sebastião do Rio Verde -MG, ficando da seguinte maneira: pela frente com o Campo de Futebol América, - por 10,00m; pelo lado esquerdo com a propriedade de João André das Chagas, por 40,00m; pelo lado direito com um valo de mata nativa que está paralelo a R.F.F.S.A. e também um pontilhão da Rede, por 40,00m; e, pelos fundos -- com córrego antigo que desce do centro do Município, por 10,00m. Ficando o referido imóvel com uma área remanescente de 3.315,00m2. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av. 06 - 6.009 - Prot. 42.157 - 13.09.2004 - Pela escritura de compra e - venda datada de 27 de agosto de 2004, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de São Sebastião do Rio Verde, livro 18, fls. 195/196, foi vendida uma área de 400,00m2, conforme registro nº. 01 da Matrícula 19.057 do Li-/ vro 02. Ficando o referido imóvel com uma área remanescente de 3.315,00m2. Dou fé. O Oficial Substituto.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO
CERTIDÃO-Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do artigo 19,parágrafo 1° da Lei de n°6.015/73.
São Lourenço, 11 novembro 2015
O Oficial

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
BCV 55792

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis de São Lourenço - MG
Selo Digital: AJJ80068
Código de Segurança:9747.1927.2620.8505
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol:R$ 14,27 - Tx.Judic:R$ 5,04 - Total:R$ 19,31
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de São Lourenço - MG
Moacir Rodrigues da Silva
Auxiliar

(continua na Ficha N.º)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL – PORTARIA 044/2015, DE 10/09/2015

LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, MG

DATA: 05/11/2015 – 15h00

OBJETIVO DA REUNIÃO: Analisar as propostas de venda de terrenos de propriedade dos Srs. João André das Chagas e Joaquim Bernardino Guimarães, situados na área urbana da cidade, conforme documentos em anexo a esta Ata, com a finalidade de atender ao parecer jurídico n°. 15/2015, de 13/10/2015, elaborado pelo Assessor da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, para fins de emissão de Avaliação.

PARTICIPANTES

OS MEMBROS DA COMISSÃO:

Lucimara Aparecida de Paula;

Lenise de Fátima Guimarães;

Eloi Calçada Ribeiro;

Francisco Geraldo de Carvalho;

Carlos Lúcio Maciel.

Aos 05 dias do mês de novembro de 2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG, às 15h00, reuniu-se a comissão de Avaliação Patrimonial, criada pela Portaria 044/2015, de 10/09/2015, para analisar a documentação sobre outras áreas e emitir Laudo de Avaliação para fins de comparação com o Laudo já emitido na reunião do dia 10/09/2015.

Primeiramente, por consenso, foram indicados para presidir e secretariar a reunião o Servidor Francisco Geraldo de Carvalho e a servidora Lenise de Fátima Guimarães, respectivamente.

Em seguida foi analisada toda a documentação referente aos imóveis e propostas dos proprietários, Srs. João André das Chagas e Joaquim Bernardino Guimarães.

Verificou-se que todos os Imóveis possuem registro no Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço, MG, Matrículas próprias e em condições de serem transferidos, em caso de venda.

Decidiu-se pela análise individual dos imóveis, o que foi feito da seguinte forma:

1 – Imóvel de propriedade do Sr. João André das Chagas, composto pelas matrículas n°. 7.079, n°. 8.367 e 8.368, situado na Rua Alberto de Oliveira Marques, Centro de São Sebastião do Rio Verde:

Área Total: 3.721, 19 m²

Topografia: parte plana e sujeita a alagamento por enchente e parte em pequena encosta;

Preço pretendido: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

Valor por m²: R$ 76,42 (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Comparado com o imóvel dos herdeiros do Sr. Antonio dos Santos Rodrigues, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço, MG, Matrícula n°. 20.000, Livro N°. 2, Av. 06, Prot. 70.232, de 17/07/2013, com Área 5.053,67 m² (cinco mil e cinquenta e três vírgula sessenta e sete metros quadrados), concluiu-se que está em grande desvantagem em razão do maior preço por m² e pelo fato de estar em área sujeita a alagamento. Não há como promover licitação dadas as diferentes características.

2 – Imóvel de propriedade do Sr. João André das Chagas, matrícula n°. 6.009, situado na Rua Alberto de Oliveira Marques, Centro de São Sebastião do Rio Verde.

Área total: 3.315,00 m²

Topografia: parte plana e sujeita a alagamento por enchente e parte em pequena encosta;

Preço pretendido: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Valor por m²: R$ 45,24 (quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Comparado com o mesmo imóvel dos herdeiros do Sr. Antonio dos Santos Rodrigues, concluiu-se que está em grande desvantagem em razão do maior preço por m² e pelo fato de estar em área sujeita a alagamento. Não há como promover licitação dadas as diferentes características.

3 – Imóvel de propriedade do Sr. Joaquim Bernardino Guimarães, matrícula n°. 19.994, com área composta por lotes de 250 m² pertencentes a um loteamento no Bairro Raio do Sol.

Área: 1.375 m² (Área correspondente a cinco lotes mais meio lote, toda urbanizada e com serviços públicos implantados).

Preço pretendido: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

Valor por m²: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Comparado com o mesmo imóvel dos herdeiros do Sr. Antonio dos Santos Rodrigues, concluiu-se que, embora seja composto por lotes de 250 m², situados em área urbanizada, está em desvantagem em razão do preço por m² e pelo fato de ser composto de apenas cinco unidades mais meia unidade, sendo pouco para a implantação de um projeto de alcance social amplo. Além disso não há como promover licitação dadas as diferentes características.

Depois da análise dos documentos e constatado que, além do preço maior, as áreas analisadas estão em desvantagem diante da área dos herdeiros do Sr. Antonio Rodrigues dos Santos, a Comissão emitiu o Laudo de Avaliação, que é parte integrante da presente ata e que vai assinado por todos os membros.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 05 de novembro de 2015

Francisco Geraldo de Carvalho
Presidente

Lenise de Fátima Guimarães
Secretária

Lucimara Aparecida de Paula
Membro

Eloi Calçada Ribeiro
Membro

Carlos Lúcio Maciel
Membro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, criada pela Portaria Municipal 044/2015, de 10 de setembro de 2015, composta pelos membros abaixo assinados, reunida no dia 05/11/2015, no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG, procedendo a análise dos documentos e das propostas de venda dos terrenos urbanos, de propriedade dos Srs. João André das Chagas e Joaquim Bernardino Guimarães, situados na área urbana de São Sebastião do Rio Verde, todos com registro no Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço, com áreas e valores globais e por metro quadrado especificados na documentação analisada e registrada na Ata de Reunião do dia 05/11/2015, considerando que as duas pertencentes ao Sr. João André das Chagas, além do maior preço estão sujeitas a alagamento por enchente; considerando que a outra, pertencente ao Sr. Joaquim Bernardino Guimarães, além do maior preço é dividida em poucos lotes, insuficiente, portanto, para a implantação de projeto habitacional de alcance social, decide por considerar que a aquisição destas áreas não será vantajosa ao Município, se suas condições forem comparadas com aquelas apresentadas pelo terreno de propriedade dos herdeiros do Sr. Antonio dos Santos Rodrigues. Diante disso, conclui que não há forma de competição que possibilite uma licitação e que, para Município, é mais vantajosa a aquisição do terreno de propriedade dos herdeiros do Sr. Antonio dos Santos Rodrigues.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 05 de novembro de 2015

Francisco Geraldo de Carvalho
Presidente

Lenise de Fátima Guimarães
Secretária

Lucimara Aparecida de Paula
Membro

Eloi Calçada Ribeiro
Membro

Carlos Lúcio Maciel
Membro

PORTARIA Nº. 044/2015

Cria Comissão de Avaliação Patrimonial, com a finalidade de proceder avaliação de imóvel a ser adquirido pela Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no Arts. 88, IX e XII e 124-A, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**, com a finalidade de proceder avaliação de imóvel a ser adquirido pela Prefeitura Municipal, com a seguinte composição:

Representantes do executivo

– Lucimara Aparecida de Paula;

– Lenise de Fátima Guimarães;

– Eloi Calçada Ribeiro;

– Francisco Geraldo de Carvalho;

– Carlos Lucio Maciel.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para afixação no Quadro de Avisos no hall da Prefeitura, com amplo acesso ao público.

São Sebastião do Rio Verde, 10 de setembro de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
10/09/2015
POR: Jussara Ap. Fonseca, INSCRITA NO
CPF 113.620.006-75
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG